DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 287/2026
Dispensa por Limite nº 156/2026

Versa o presente sobre a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de recreação infantil (playground infantil), destinados ao Bairro Balneário Jardim Brasília, no Município de Itaara/RS, em conformidade com a solicitação da Emenda Impositiva n.º 9/2026, de autoria de Lauderi Marques de Oliveira.

Ratifico o processo de dispensa por limite, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar datado de 13 de julho de 2026 e Parecer Jurídico nº 203/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **29.685.289/0001-01**, localizada na RUA TRANQUILO PERUZOLO nº 250, no município de CACIQUE DOBLE/RS, no valor total de **R$ R$20.000,00 (Vinte mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária

- **Unidade gestora:** Prefeitura Municipal de Itaara
- **Órgão: 04 –** Secretaria de Infraestrutura e Serviços
- **Unidade: 01 –** Desenvolvimento Urbano
- **Atividade: 2015 –** Manutenção de Praças Municipais
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51– Obras e Instalações (176)
- **Despesa Desdobrada:** 4.4.90.51.92 – Instalações (2346)
- **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados

Determino o encaminhamento do processo ao Setor Competente.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 01 de setembro de 2026.

Zenir Dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício